

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 249/70

Aprovado em 26/10/70

Mantém decisão exarada no Parecer n° 220/70.

PROCESSO CEE N°: 705/70

INTERESSADO: DOMINGOS MERICHELLO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

RELATOR: Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO

Senhor Presidente:

Este Conselho não é tribunal de justiça. Já manifestei meu ponto de vista pelo Parecer n° 220/70, e dele não me arredo, porque nada disse de novo o recorrente sobre o fato da transferência. No meu modo de entender, cabe ao interessado ingressar em juízo.

Sala das Sessões da CLN, 19 de outubro de 1970.

(aa) Conselheiro SEBASTIÃO H. DA CUNHA PONTES - Presidente
Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator
Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES